



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.192, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ALEXANDRE FIORI PREGUEIRO, matrícula Siape nº 1500855, CPF nº 087.434.517-05, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Monitoramento de Provisões Técnicas de Seguros e Resseguros de Danos e Capitalização – Disec, da Coordenação de Monitoramento de Provisões Técnicas e Ativos – Copra, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência - CGSOA, código DAS 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP nº 3.414, de 21 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria Susep nº 4.192, de 9 de setembro de 2011, publicada no DOU de 14 de setembro de 2011, seção 2, pág. 36, onde se lê: “Exonerar, a pedido, o servidor ALEXANDRE FIORI PREGUEIRO”, leia-se: “Exonerar o servidor ALEXANDRE FIORI PREGUEIRO”.